PORTARIA Nº 112/2.019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora requereu **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedidas férias prêmio aos seguintes servidores:

MAURICÉLIA DA SILVA SANTIAGO, servidora de provimento efetivo, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o **Terceiro Período** de Férias Prêmio, referente ao **Primeiro Quinquênio**, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 de Outubro de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de Outubro de 2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 25 de Outubro de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal